



Edital – Professor Coordenador

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador para a **EMEF “Profª Yolanda Biagioni Camargo”**, considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 50/2001, que altera o artigo 56 da Lei nº 2207/99, que determina: “A designação do Professor Coordenador terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua recondução por mais 01 (um) ano, após aprovação de seu trabalho pela comunidade escolar (Conselho de Escola), tendo direito a concorrer a novo processo eletivo”.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

1 – Proposta de Trabalho contendo:

- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados Esperados.

2 – Currículo com:

- Dados pessoais básicos;
- Síntese das realizações profissionais;
- Formação acadêmica.

3 – Diploma de habilitação específica em nível médio na modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Magistério.

4 – Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos na docência, não sendo permitida a contagem cumulativa no mesmo período, nos ensinos público ou particular.

Os inscritos que não apresentarem os requisitos e documentos necessários para a função, terão suas inscrições automaticamente indeferidas pelo Diretor da escola.

O período de inscrição será de 05 à 12 de fevereiro de 2015, na Unidade Escolar.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 – N. Sra. De Lourdes Cerquillo – SP

Fone/fax: (15) 3384-8333 | E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

Conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 160/2009, o candidato será pré-selecionado pela Direção de Escola e Supervisores de Ensino para posterior aprovação do Conselho de Escola no dia 13/02/15 e início no dia 19/02/15.

Cerquillo, 04 de fevereiro de 2015.

LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura